Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 26 de Setembro de 2025
Ano 16 - Edição MCLX

LEIS

LEI Nº 3.247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.792/2025, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA A "FESTA JUNINA DO JARDIM SAMPAIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapecerica da Serra a "Festa Junina do Jardim Sampaio", a ser realizada, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º A Festa Junina do Jardim Sampaio teve início em 2013, com apenas três barracas e a grande vontade da comunidade em manter viva as tradições juninas. Ao longo dos anos, o evento cresceu, sendo atualmente composto por cerca de 30 barracas, com comidas típicas, brincadeiras, música e apresentações culturais, atraindo, em média, 1.500 pessoas a cada edição.

Art. 3º O evento é reconhecido como manifestação cultural, social e comunitária, símbolo de união, amor e alegria, devendo ser preservado, apoiado e incentivado pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 24 de setembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura

LEI Nº 3.248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.996/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2023, obedecidas as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO								
UNIDADE: 06. 20 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS								
FUNCIONAL Função/Subfunção	**PROGRAMÁTICA Programa/Ação**	**CAT. ECON.**	**GRUPO NAT. DESP.**	**MOD. DE APLIC.**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR R$**
8 8.244	4001 4001.1370	3	3	50	30	98	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO EMENDA Nº 052/2023 CÍCERO MELO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXEC. ANTERIORES	35.000,00
	4001.2692	4	4	50	39	98	EMENDA Nº 052/2023 CÍCERO MELO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXEC. ANTERIORES	15.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 99/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 5 DE ABRIL DE 2024 – REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E CRIA REGRAS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS OCUPANTES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Seção III – Da Gratificação de Atividades de Tesouraria, do Capítulo IV – Das Gratificações de Função, com seus arts. 35 e 36, da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024, e a alteração do art. 35 pela Lei Complementar nº 88, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

AUTARQUIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE DATA)

A Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra informa aos interessados que, em cumprimento à medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº TC-016559.989.25-6, fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 027/2025, referente ao Processo Administrativo nº I – 13.306/2025. O referido certame tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, promovido por esta Autarquia.
Onde se lê:
"Itapecerica da Serra, 16 de setembro de 2025.»
Leia-se:
"Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025."
26 de setembro de 2025, Simone da Luz - Superintendente -Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra.

EXTRATO DA ATA

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição do Medicamento OFEV - NINTEDANIB.

ARP Nº 091/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº. 028/2025 - P. Adm. 13.980/2025, Detentor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (08.231.734/0001-93) - Valor total estimado:R$ 105.489,00 - Vigência 12 MESES

Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2025.

SIMONE DA LUZ - Superintendente

CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência , pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, serão tomadas as devidas providencias cabíveis .

RESPONSÁVEL: DAIANE LIMA SANTOS.
FALECIDO(a): ROSANGELA DE SOUZA LIMA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.312

Responsável: RENE SILVEIRA DE FARIAS.
FALECIDO(a): RONALDO SILVEIRA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 05
ORDEM SEP. 16.234

RESPONSÁVEL: TANIA MARIA DOS SANTOS MARTINS .
FALECIDO(a): MARIA ANGELINA NOGUEIRA NETTA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 04
ORDEM SEP 16.718

RESPONSÁVEL: PEDRO ANTONIO DE JESUS PEREIRA
FALECIDO(a): LEONARDO PEREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.335

RESPONSÁVEL: VERLEI OLIVEIRA BASTOS
FALECIDO(a): VANDERLEI OLIVEIRA LIMA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 02
ORDEM SEP. 16.720

Responsável: .MERQUIADES CAETANO ALVES
RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES CARDOSO LIMA
FALECIDO(a): ODILON JOAQUIM DE LIMA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.336

RESPONSÁVEL: FRANCISCO SATURNINO .
FALECIDO(a): DIRCE JOVENCIO DE OLIVEIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.337

RESPONSÁVEL: VALDECI MENDES RODRIGUES
FALECIDO(a): MARIANA VITTI RODRIGUES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 01 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 16.723

Responsável: NATALIA DE JESUS SANTOS.
FALECIDO(a): DERVAL CERQUEIRA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.338

RESPONSÁVEL: HIGOR LEITE SCHMIDT.
RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA DE SOUZA
FALECIDO(a): DERVAL CERQUEIRA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 05
ORDEM SEP 19.339

RESPONSÁVEL: VALQUIRIA NAZARE DOS SANTOS
FALECIDO(a): EMELLYN VICTORIA SILVA DE SOUZA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.340

Responsável: . GUILHERME COSTA OLIVEIRA
FALECIDO(a): LUCAS GOMES COSTA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.341

RESPONSÁVEL: VANESSA DOMINGUES SUDATTI.
RESPONSÁVEL: GABRIEL DOMINGUES SUDATTI.
FALECIDO(a): PEDRO SUDATTI
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.342

RESPONSÁVEL: CARLA LIMA DE ARRUDA
RESPONSÁVEL: CLEIDE LIMA DE ARRUDA DA ROCHA
FALECIDO(a): JOSE ABILIO DE ARRUDA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.343

Responsável: LUCIANA DOS SANTOS SILVA.
FALECIDO(a): CICERO BENEDITO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.344

RESPONSÁVEL: CICERO DA SILVA LIMA.
FALECIDO(a): LUCINEIDE MENDES VIEIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 02 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.344

RESPONSÁVEL: CLAUDINEI CANEDO DA SILVA.
FALECIDO(a): MARIA APARECIDA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.346

Responsável: ESTER HADASSA APARECIDA DOS SANTOS.
RESPONSÁVEL: EDVAN GOMES DOS SANTOS
FALECIDO(a): GERALDO FERREIRA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 05
ORDEM SEP. 19.347

RESPONSÁVEL: VALERIA APARECIDA DOS SANTOS.
FALECIDO(a): ARISTON FRANCISCO DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 04
ORDEM SEP 19.348

RESPONSÁVEL: RONALDO APARECIDO DE CAMARGO
FALECIDO(a): MARIA DE CAMARGO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.349

Responsável: MARIA DOS ANJOS SANTOS PEREIRA.
FALECIDO(a): DANILO SANTOS PEREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.350

RESPONSÁVEL: GABRIELLY BRITO SILVA.
FALECIDO(a): CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 01
ORDEM SEP 19.352

RESPONSÁVEL: VANESSA FARIA DA SILVA
FALECIDO(a): ARISTIDES ROSA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 2A

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

ORDEM SEP. 19.354

Responsável: NÃO POSSUI FAMILIA .
FALECIDO(a): DIEGO PEREIRA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 03 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.355

RESPONSÁVEL: . MARIA APARECIDA FELICIO
FALECIDO(a): JOSE GERALDO FELICIO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 06
ORDEM SEP 19.353

RESPONSÁVEL: FABIANA BARBOSA MOREIRA
FALECIDO(a): IVONE PEREIRA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 05
ORDEM SEP. 19.356

Responsável: GENI APARECIDA DA SILVA CRUZ DE PAULA.
FALECIDO(a): ALCIDES DA CRUZ
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.357

RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA VERISSIMO DOS SANTOS.
FALECIDO(a): RAQUEL VERISSIMO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 03
ORDEM SEP 19.358

RESPONSÁVEL: WESLEY DA SILVA.
FALECIDO(a): CARLINDA BATISTA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 02
ORDEM SEP .19.360

RESPONSÁVEL: KLEBER DOS SANTOS DA SILVA
FALECIDO(a): JOÃO PEDRO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.361

Responsável: RAFAEL ALVES SOUZA DE JESUS.
FALECIDO(a): 19.362
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.362

RESPONSÁVEL: LUCIANO DA SILVA ANDRADE PEREIRA.
FALECIDO(a): OBEDE PEREIRA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 04 GAVETA 1A
ORDEM SEP 19.363

RESPONSÁVEL: ALDA SOARES DE LIMA BARBOSA
FALECIDO(a): APARECIDO JACINTO SOARES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 06
ORDEM SEP. 16.701

Responsável: ANDREW DE ARAUJO VIANA FREIRE.
FALECIDO(a): FRANCISCO DE ASSIS VIANA FREIRE
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 05
ORDEM SEP. 16.703

RESPONSÁVEL: JOSEFA PEDRO DO NASCIMENTO.
FALECIDO(a): EVERALDO PEDRO DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 04
ORDEM SEP. 16.704

RESPONSÁVEL: CLAUDICEIA ROSANGELA CAMPOS MACHADO .
FALECIDO(a): MARIA INÊS CAMPOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 03
ORDEM SEP.19.364

RESPONSÁVEL: JORGE MIGUEL DA SILVA
FALECIDO(a): MARIA MOURA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 02
ORDEM SEP. 16.707

Responsável: SUELI ROSA DOS SANTOS.
RESPONSÁVEL :MARIA RITA DE LIMA
FALECIDO(a): RITA MINERVINA DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 01
ORDEM SEP. 16.708

RESPONSÁVEL: GISLENE SANTOS CALDEIRA.
RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO COSTA CALDEIRA
FALECIDO(a): JOSE MARTINS CALDEIRA FILHO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.365

RESPONSÁVEL: NÃO POSSUI FAMILIA
FALECIDO(a): DESCONHECIDO NUM 516/2022
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 05 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.366

Responsável: EZEQUIEL DE PAULA RAMOSS
FALECIDO(a): MILTON BATISTA RAMOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.367

RESPONSÁVEL: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA.
FALECIDO(a): JOSE MOREIRA DE SOUZA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 05
ORDEM SEP 19.368

RESPONSÁVEL:EDVANDA SILVA MENDES .
FALECIDO(a): VALDELICE DA SILVA MENDES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 04
ORDEM SEP 19.369

RESPONSÁVEL: REGIANE GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO
FALECIDO(a): HILDA GONÇALVES DE SANTAN DA ANUNCIAÇÃO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.370

Responsável: JAYNI DE JESUS DA SILVA.
FALECIDO(a): ROSEVALDA DE JESUS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.371

RESPONSÁVEL: MADALENA FERREIRA.
FALECIDO(a): DELVITA BERNARDES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.372

RESPONSÁVEL: SARA FERREIRA DE MORAES.
FALECIDO(a): FLAVIO LIMA DE MORAIS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.374

Responsável: BRUNO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS.
FALECIDO(a): AFONSO CURSINO DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 06 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.374

RESPONSÁVEL: JESSICA SABINO DE ANDRADE SANTOS .
FALECIDO(a): MANOEL SABINO DE ANDRADE
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.351

RESPONSÁVEL: SONIA REGINA MUCHIELA.
FALECIDO(a): DEVAL CARLOS MUCHIELA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 05
ORDEM SEP.19.375

RESPONSÁVEL: JADSON ERIK SOUZA MARQUES
FALECIDO(a): VALDILENE DE SOUZA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.376

Responsável: HENRIQUE AZEVEDO.
FALECIDO(a): MARGARIDA MARIA PEREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.378

RESPONSÁVEL: THAIS GABRIELA DA SILVA RAMOS.
FALECIDO(a): RAFAEL HENRIQUE DA SILVA MATOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.377

RESPONSÁVEL: BERNADETE SILVINA DA SILVA.
FALECIDO(a): CLAUDETE FRANCELINO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.379

Responsável: BENTO MARCONDES CARVALHO.
FALECIDO(a): PAULO MARCONDES DE CARVALHO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.380

RESPONSÁVEL:SUANI MARIA TEIXEIRA DE JESUS.
FALECIDO(a): ALEXSSANDRO TEIXEIRA MAURICIO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 07 GAVETA 1A
ORDEM SEP . 19.381

RESPONSÁVEL: YARA BESSON DE AMARAL BONZAR.
FALECIDO(a): NEDITES CARNEIRO PEREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.382

RESPONSÁVEL: JOCINEIDE AMORIM REIS DE JESUS
FALECIDO(a): JOCELIA MORAIS AMORIM
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 05
ORDEM SEP. 19.383

Responsável: .MARCIA BAPTISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
FALECIDO(a): MILTON BAPTISTA FERREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.384

RESPONSÁVEL: MURILO DE MORAIS ROCHA JOSE.
FALECIDO(a): TATIANA APARECIDA DE MORAIS ROCHA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.385

CONVOCAÇÃO

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LIMA DA SILVA
FALECIDO(a): JOSE PINHEIRO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.386

Responsável: NAIR PAULO SOARES .
FALECIDO(a): ISABEL MARIA SOARES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.387

RESPONSÁVEL: LUCILENE ADRIANA LEITE.
FALECIDO(a): ROSA MARIA LEITE
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 2A
ORDEM SEP.19.383

RESPONSÁVEL: ARNALDO FERREIRA BALSAMÃO.
FALECIDO(a): REINALDO AGRIPINO DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 08 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.390

RESPONSÁVEL: CAMILA ALVES PEREIRA
FALECIDO(a): ANTONIO ALVES PEREIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.391

Responsável: BARBARA MATHEUS CAVALCANTI.
RESPONSÁVEL:CLAUDIO MARCIO MATHEUS
FALECIDO(a): CLEMENTINA BRANCO DE MATOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 05
ORDEM SEP. 19.392

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO OLIVEIRA SILVA.
FALECIDO(a): JOSE SEVERINO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.396

RESPONSÁVEL: JOSE FERREIRA OLIVEIRA
FALECIDO(a): CELESTE GIAMARINO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.394

Responsável: VLADECIR DOS SANTOS.
FALECIDO(a): MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.395

RESPONSÁVEL:LAUDINEIDE DE ASSIS DE SALES LIMA .
FALECIDO(a): LUIZ ANTONIO DE LIMA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.396

RESPONSÁVEL: INES MARIA DE MORAES.
FALECIDO(a): MARIA LENITA SOARES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.397

RESPONSÁVEL: MONICA ALVES RENOVATO DE OLIVEIRA
FALECIDO(a): LUIZ ROCHA HONORATO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 09 GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.398

Responsável: .JOÃO ALMINO DE SALES
RESPONSÁVEL: GUSTAVO ALMINO DE SALES
FALECIDO(a): FRANCISCO MANUEL SALES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.399

RESPONSÁVEL: LUCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA .
FALECIDO(a): FERNANDO HENRIQUE PINHEIROS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 05
ORDEM SEP.19.400

RESPONSÁVEL: PAULO TADEUS DOS SANTOS
FALECIDO(a): PAULO FERREIRA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.401

Responsável: .EDIMILSON FERNANDES
RESPONSÁVEL: HELOISA ALMEIDA FERNANDES
FALECIDO(a): JORGE LUIZ FERNANDES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 03
ORDEM SEP. 19.402

RESPONSÁVEL: ZILDA APARECIDA DA SILVA.
FALECIDO(a): DIRCE DE MORAES SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 02
ORDEM SEP.19.403

RESPONSÁVEL: NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
FALECIDO(a): VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.404

Responsável: PRISCILA DE ASSIS .
FALECIDO(a): SILMARA DE ASSIS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.405

RESPONSÁVEL: GENILDO APARECIDO GONÇALVES.
FALECIDO(a): CLEIDE MENDES DE MENEZES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 10 GAVETA 1A
ORDEM SEP.19.406

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso Municipal, conforme a Lei 169/80.

Contribuinte: CESAR GRAVATA DA SILVA
Falecido: LAURA GRAVATÁ DA SILVA

Contribuinte: MARIA MARTA DE GODOI
Falecido: LAERTE DANIEL.

Contribuinte: ROMILDO BARBOSA DE LIMA
Falecido: ALCINA FERREIRA DE LIMA

Contribuinte: EDNA BARBOSA DE LIMA ASSUNÇÃO
Falecido: ANALIA BARBOSA DA SILVA.

Contribuinte: EUNICE BRAGA
Falecido: ZENAIDE MARIA DE JESUS BRAGA

Contribuinte: FRANCISCA ROMÃO DE AQUINO
Falecido: MARIA PRIMEIRA.

ENEVALDO RAINHA
CHEFE DE SERVIÇOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI Nº 585, DE 30 MARÇO DE 1990, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - EMENDA Nº 50/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra Nº 38/2025, autoria dos vereadores Cícero Aparecido Melo (Cicero Melo), Gilberto de Moraes Cardoso (Giba), José Martins Filho (Dr. José Martins), Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani), Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos), Nerisvaldo Soares da Silva (Nerisvaldo Soares), Carlos da Silva Bandeira (Carlinho Bandeira), Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior), Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro), Alex Sandro Bezerra de Freitas (Alex Napoleão), Vicente Fausto da Silva Filho (Dr. Vicente), Roseli Trappe (Irmã Rose), Coletivo Cléo Parque União e Jones, Alex Sandro Pires (Alex Pires) e Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga).

Altera o art. 41 da Lei Orgânica do Município para dispor sobre a forma de votação na apreciação de vetos do Chefe do Poder Executivo.

A **Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra,** nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o § 2º do artigo 37, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 41 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. .....
.....

§ 3º O veto será apreciado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento, e somente será rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em votação secreta.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 24 de setembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.289, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora CLELIA MIE NISHIMURA NAKAHARA, Dentista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Saúde – IS – Autarquia Municipal, pelo período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.334, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de ilegalidades no Concurso Público nº 001/2024, destinado ao provimento do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal pertinente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, promovido pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO notícias e indícios de possíveis irregularidades/ilegalidades ocorridas durante a condução do certame, que podem comprometer a lisura, a legalidade e a transparência do processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e o princípio da isonomia entre os candidatos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n.º 48675/2025, que trata das denúncias e representações acerca das possíveis irregularidades no concurso em referência;

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso constitui ato administrativo final, de natureza discricionária, podendo ser suspensa até a conclusão da apuração das irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventuais ilegalidades ocorridas no Concurso Público nº 001/2024 – Guarda Civil Municipal 3ª Classe, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Determinar, como medida cautelar, a **suspensão da homologação** do referido Concurso Público, até a conclusão do processo administrativo instaurado pela presente Portaria.

Art. 3.º Designar Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. SILNEY YOSHIMITSU ONO – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
2. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
3. JULIANO JACOB DA SILVA – Corregedoria da Guarda Civil Municipal;
4. LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES – Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;
5. IVONE ALVES TEIXEIRA – Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para apresentar relatório conclusivo.

§ 2º Caberá à Comissão promover a instrução necessária, assegurando a ampla defesa, o contraditório e a publicidade dos atos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DO GTVISA: Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.009-2025 em 22/09/2025 - Referente à Empresa: Alere Gourmet Ltda. (Nome Fantasia: Alere Gourmet (C.N.P.J. nº 17.383.856/0001-96 (Projeto Avaliado: Atividade: CNAE: 1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial))) Responsável Técnico pelo Projeto: Lacir Ferreira Baldusco (CAU/SP: A14599-8). Recurso Indeferido em 22/09/2025 - Referente (Protocolo Prescon E nº 15840/2025 em 19/09/2025) - Referente à Empresa: Casa de Repouso Lar de Aparecida Ltda. - ME (Nome Fantasia: Casa de Repouso Lar de Aparecida (C.N.P.J. nº 19.807.104/0001-30)). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à KP Nobrega Diagnósticos Ltda. (Nome Fantasia: MK + Medicina Diagnóstica) nº 352220806-863-000266-1-1 (Atividade: - CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 174 Ambulatórios Médicos de Especialidades) em 19/09/2025 Responsável Técnico: Seizo Yamashita (CRM/SP nº 64.351); à KP Nobrega Diagnósticos Ltda. (Nome Fantasia: MK + Medicina Diagnóstica) nº 352220806-863-000267-1-9 (Atividade: - CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Médico) em 19/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Seizo Yamashita (CRM/SP nº 64.351); à KP Nobrega Diagnósticos Ltda. (Nome Fantasia: MK + Medicina Diagnóstica) nº 352220806-863-000269-1-3 (Atividade: - CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X para Mamógrafo sem Estéreotaxia) em 19/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Seizo Yamashita (CRM/SP nº 64.351); à KP Nobrega Diagnósticos Ltda. (Nome Fantasia: MK + Medicina Diagnóstica) nº 352220806-863-000270-1-4 (Atividade: - CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X para Densitometria Óssea) em 19/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Seizo Yamashita (CRM/SP nº 64.351); à KP Nobrega Diagnósticos Ltda. (Nome Fantasia: MK + Medicina Diagnóstica) nº 352220806-863-000271-1-1 (Atividade: - CNAE: 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X para Tomógrafo Médico) em 19/09/2025 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Seizo Yamashita (CRM/SP nº 64.351); à Higiesp Distribuidora Ltda. (Nome Fantasia: Higiesp Distribuidora) nº 352220806-464-000019-1-0 (Atividade: - CNAE: 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal) em 19/09/2025; à Novitá Restaurantes Ltda. (Nome Fantasia: Novitá Restaurantes) nº 352220806-562-000060-1-7 (Atividade: CNAE: 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas) em 22/09/2025 Responsável Técnico: Priscila Silva Lira (CRN/SP nº 25.452); à Alere Gourmet Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Alere Gourmet) nº 352220806-109-000028-1-0 (Atividade: CNAE: 1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial) em 22/09/2025 Responsável Técnico: Isabella Beraldo Saber Ventura (CRN/SP nº 34.959); à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi) nº 352220806-325-000001-1-6 (Atividade: CNAE: 3250-7/05 – Fabricação de materiais para medicina e odontologia) em 22/09/2025 Responsável Técnico: Darlan Rodrigo da Silva (CRF/SP nº 30.802); à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi) nº 352220806-464-000006-1-2 (Atividade: CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios) em 22/09/2025 Responsável Técnico: Darlan Rodrigo da Silva (CRF/SP nº 30.802); à Drogaria Diamante Verde Ltda. - ME (Nome Fantasia: Drogadélia) nº 352220806-477-000027-1-2 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 23/09/2025 Responsável Técnico: Wagner Aparecido Carvalho (CRF/SP nº 40.551); à Mercearia Vytaemdoce Ltda. – ME (Nome Fantasia: Mercearia Vytaemdoce) nº 352220806-471-000044-1-3 (Atividade: CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 23/09/2025; à Açaíteria da Serra Ltda. (Nome Fantasia: Açaíteria da Serra) nº 352220806-561-000232-1-3 (Atividade: CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 23/09/2025; à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Itapecerica da Serra (Nome Fantasia: HGIS – Agência Transfusional) nº 352220806-861-000014-1-4 (Atividade: CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 001 Agência Transfusional) em 23/09/2025 Responsável Técnico: Maristela de Souza e Silva Lopes (CRM/SP nº 55.628); à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Itapecerica da Serra (Nome Fantasia: HGIS – Banco de Leite Humano) nº 352220806-861-000005-1-5 (Atividade: CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 121 Banco de Leite Humano) em 24/09/2025 Responsável Técnico: Daniel Egydio Caldevilla (CRM/SP nº 105.212); à Saúde – IS (Nome Fantasia: CEM – Centro de Especialidades Municipal) nº 352220806-863-000169-1-8 (Atividade: CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 174 Ambulatórios Médicos de Especialidades) em 26/09/2025 Responsável Técnico: Marcia de Oliveira Ferreira dos Santos (COREN/SP nº 161.742); à Saúde – IS (Nome Fantasia: Ambulatório de Obesidade) nº 352220806-863-000339-1-0 (Atividade: CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 174 Ambulatórios Médicos de Especialidades) em 26/09/2025 Responsável Técnico: Maria Fernanda Firmino Barros (CRN/SP nº 62.351).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.290, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem o protocolo nº 59306/2025, com amparo no art. 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º NOMEAR os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, JULIANA MORAES DE SOUSA, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, SILNEY YOSHIMITSU ONO, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no artigo 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora LUCILAINE APARECIDA GOMES OLIVEIRA SENA, Diretor de Departamento, pela Servidora RENATA SCHULZ, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **1º de outubro a 15 de outubro de 2025**, sendo atribuídos os benefícios contidos nos arts. 55 e 56, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.292, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, Diretor de Departamento, pela Servidora ANDREA REJANE DE ASSIS, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **10 de outubro a 24 de outubro de 2025**, sendo atribuídos os benefícios contidos nos arts. 55 e 56, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o Servidor JORGE GERALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Departamento, pela Servidora LAIZ PIRES CARDOSO, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de **1º de outubro a 30 de outubro de 2025**, sendo atribuídos os benefícios contidos nos arts. 55 e 56, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor FERNANDO DA SILVA CAMARGO, Auxiliar de Serviço de Limpeza Manutenção e Conservação de Áreas Públicas, a Licença sem vencimentos a partir de **15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2027**, para tratar de Interesses Particulares.
Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 54206/2025, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025
"ANÁLISE DE AMOSTRAS"

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;
Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise das Amostras dos Lotes: Lote 01 itens 26 e 82; e Lote 2 itens 207 e 213, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas e Materiais Hidráulicos**, de acordo com a análise técnica constante nos autos do processo.
Segue quadro de análise:

Lote	Empresa	Resultado
01	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	APROVADA
02	ROMEU COMERCIAL LTDA	APROVADA

FICA DESIGNADO o dia **03 (três) de outubro de 2.025 às 14:00 horas**, **para a continuidade da Sessão do Pregão.**
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 26 de setembro de 2.025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

CONISUD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 013/2025

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, será realizado pregão de processo licitatório para registro de preços, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica BLL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando pretensa aquisição de material didático com vistas ao ensino-aprendizagem dos níveis educacionais descritos neste edital, visando à distribuição aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, observando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do currículo da rede municipal, podendo, esta, ser compartilhada com os mesmos ou ainda com aqueles municípios que vierem a integrá-lo e demais órgãos não participantes.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: 26/09/2025 as 16:00 hrs

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 às 08:59 hrs

INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2025 às 09:00 hrs

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra/SP
Site CONISUD: https://conisud.sp.gov.br ;
Página de divulgação Bolsa de Licitações e Leiloes – BLL: https://bll.org.br
PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas

Itapecerica da Serra/SP, 26 de setembro de 2025.

Telma Felix

Pregoeira Oficial